



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

ATA Nº 21/2018 – REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala dos Conselhos,
2 localizada no Complexo Administrativo da Prefeitura de Itapeçerica da Serra, reuniram-se os
3 membros deste Colegiado Municipal para a realização da reunião ordinária do mês de outubro de
4 2018, convocados pelo Presidente, Sr. Márcio Bezerra Carvalho. Após a contagem dos presentes,
5 verificando-se o quórum, deu-se início aos trabalhos. **PAUTA: 01.** Leitura e aprovação de ata. **02.**
6 Leitura de ofícios recebidos. **03.** Conferência de folhas de pagamento e; **04.** Conciliação bancária
7 referente ao mês de outubro de 2018. **05.** Acompanhamento do convênio do transporte escolar.
8 **ORDEM DO DIA: 01.** É lida e aprovada a Ata Nº 20, de trinta e um de outubro de dois mil e
9 dezoito. Após a leitura da ata, o conselheiro Francisco Dias de Almeida Junior informa que a
10 conciliação bancária referente ao mês de novembro possivelmente não ficará pronta até a data da
11 reunião de dezembro, no dia 14 (quatorze). Levantada a hipótese de adiá-la, o Conselho decide
12 manter a data e realizar os demais trabalhos. O secretário William Alexandre da Costa Rocha
13 registra que foram enviadas as atas 01 a 17 de 2018, em PDF, para publicação. O presidente
14 informa que foi convocado no dia 24 de outubro para transmissão dos recibos de envio e os
15 relatórios resumidos das execuções orçamentárias referentes aos três primeiros bimestres do ano no
16 SIOPE – Sistema de Informações sobre os Orçamentos Públicos em Educação. Foi acompanhado
17 pela representante do Poder Executivo, Sra. Tatiana Lopes Nascimento Silva, também conselheira,
18 e do Sr. Hudson Honorato, do Departamento de Despesa. **02.** Entrada de Ofícios: são apreciados os
19 ofícios abaixo, com a devida manifestação do Conselho.

OFÍCIO	OFÍCIO – FUNDEB	ASSUNTO	POSIÇÃO DO CONSELHO
513/2018 – SE	87/2018	Arquivamento de documentos do FUNDEB	Apreciado
527/2018 – SE	86/2018	Vistorias encaminhadas pela manutenção escolar	Apreciado
536/2018 – SE	52/2018	Quilometragem de veículos locados	Apreciado
537/2018 – SE	84/2018	Quilometragem inicial e final – Junho e Julho de 2018	Concedida dilação de 30 dias
534/2018 – SE	85/2018	Divergências entre lista do RH e U.E.s	Concedida dilação de 60 dias
535/2018 – SE	88/2018	Divergências entre lista do RH e U.E.s	Concedida dilação de 60 dias
526/2018 – SE	89/2018	Contas de abastecimento de água	Apreciado e atendido

Juliano Callegari

William Alexandre da Costa Rocha
max



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

ATA Nº 21/2018 – REUNIÃO ORDINÁRIA

20 Após a leitura do Ofício Nº 527/18 – SE, tomando como base que existe um procedimento padrão
21 feito pelo Departamento de Administração (SEDA) quando há indícios de alto consumo, seja de
22 água, luz ou telefone, o Conselho entende que não há necessidade de fazer apontamentos sobre
23 estes, no entanto, permanecerá fazendo o acompanhamento e pedindo esclarecimentos quando
24 julgar necessário. Durante a leitura do Ofício Nº 527/2018, que trata da manutenção de U.E.s
25 apontadas com alto consumo, o Conselheiro Julian Anthony Murray Carryl relata que, ao passar
26 próximo a E.M. Conjunto Habitacional e Residencial Paineiras, pôde ver, por dois finais de semana
27 distintos, o então caseiro lavando carros diversos a exemplo de um lava-rápido, utilizando os
28 recursos da unidade escolar. O Conselho oficiará a Secretária de Educação para que, conforme a Lei
29 Complementar Nº 36, de 30 de março de 2016, realize apuração preliminar e adote as providências
30 conforme o dispositivo legal face à denúncia encaminhada pelo conselheiro. Finalizado o processo,
31 officie ao Conselho FUNDEB quanto as medidas adotadas. **03.** Quanto a conferência da folha de
32 pagamento, visto que este Conselho continuamente fez apontamentos ao longo dos últimos dez
33 meses, o Conselho resolve officiar a Secretária de Educação, consubstanciado no Artigo 2º, incisos
34 VI e VIII, de seu Regimento Interno (Decreto Municipal Nº 2.738, de 26 de setembro de 2018),
35 recomendando que as inconsistências apontadas no exercício do ano corrente com relação aos (a)
36 nomes dos servidores do quadro do magistério (FUNDEB – 60%) e apoio (FUNDEB – 40%), (b)
37 função correta de concurso dos servidores do quadro do magistério (FUNDEB – 60%) e apoio
38 (FUNDEB – 40%), e (c) lota orçamentária dos servidores do Quadro do Magistério (FUNDEB
39 CRECHE – 60%, FUNDEB PRÉ-ESCOLA – 60%, FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL – 60%
40 e FUNDEB EDUCAÇÃO ESPECIAL – 60%) e Apoio (FUNDEB CRECHE – 40%, FUNDEB
41 PRÉ-ESCOLA – 40%, FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL – 40% e FUNDEB EDUCAÇÃO
42 ESPECIAL – 40%), identificadas na conciliação entre as listas enviadas pelas Escolas, sintetizadas
43 pelo Departamento Administrativo, e aquela enviada pelo Departamento de Recursos Humanos,
44 sejam definitivamente sanadas, impreterivelmente, até 31 de dezembro de 2018, sob pena de
45 comprometimento do próximo parecer trimestral, que será emitido no dia 30 de janeiro de 2019. **04.**
46 Foi realizada a conciliação bancária referente ao mês de outubro de 2018. Não foram encontradas
47 inconsistências. **05.** Convocado o Diretor de Frota e Fiscal do Convênio do transporte escolar no
48 município, Sr. Gerson Waishaupt de Almeida, comparece na Sala dos Conselhos para prestar

Julian Carryl



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

ATA Nº 21/2018 – REUNIÃO ORDINÁRIA

49 esclarecimentos relacionados a (a) prestação de serviço de transporte escolar para alunos com
50 necessidades especiais e a (b) prestação de serviço de transporte escolar para alunos das redes
51 municipal e estadual de educação. O Sr. Gerson relata que recebeu uma visita de auditores da
52 Controladoria Geral da União – CGU e que recebe visitas periódicas do Tribunal de Contas do
53 Estado de São Paulo – TCE/SP. As informações prestadas referem-se ao segundo aditamento do
54 Convênio Nº 0893/0020/2016, com vigência até trinta e um de julho de dois mil e dezenove.
55 Informa que a frota para atendimento da demanda do transporte escolar 2018/2019 é composta por:
56 (a) 18 veículos terceirizados e 06 veículos da frota própria que atendem a educação especial; 50
57 veículos da frota terceirizada, sendo 01 reserva, e 11 veículos da frota própria para atendimento do
58 transporte de alunos da rede regular. Acrescenta que o total de alunos atendidos refere-se a data-
59 base maio/2018: 289 alunos da educação especial vinculados ao Contrato Nº 4.729/17, e aditivos,
60 cujo objeto é: Serviços de Transporte Escolar para alunos com necessidades especiais da Rede
61 Municipal de Ensino – Empresa Flávio Augusto Reis Transporte – CNPJ: 01.430.561/0001-93 e
62 Inscrição Estadual Nº 675.069.323.117; 2.782 alunos da rede estadual de ensino e 866 alunos da
63 rede municipal, totalizando 3.648 alunos, vinculados ao Contrato 4.728/17, e aditivos, cujo objeto é:
64 Serviço de Transporte Escolar de Estudantes das Redes Públicas Municipal e Estadual do
65 Município de Itapeçerica da Serra, com fornecimento de monitores – Empresa J.T.P. Transportes,
66 Serviços, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda. – CNPJ: 07.580.559/0001-87 e Inscrição
67 Estadual Nº 206.132.123.113. Esclarece ainda sobre o processo de indicação do alunado ao
68 transporte escolar, detalhando que todo processo é operacionalizado pelo diretor da U.E., quer da
69 rede estadual ou municipal, para posterior homologação da Diretoria de Ensino Regional – DER de
70 Itapeçerica da Serra, vinculada a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, conforme
71 Resolução SE-27, de 09/05/2011, que disciplina os critérios para concessão do transporte escolar.
72 Diante dos esclarecimentos prestados, o Conselho deu-se por satisfeito. Registra-se ainda a presença
73 do Sr. Ronildo Gomes, motorista do transporte escolar. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a
74 registrar, encerro o presente ata que segue assinada por mim, William Alexandre da Costa Rocha,
75 secretário executivo, e pelos demais Conselheiros presentes: Márcio Bezerra Carvalho, Dulciléia
76 Soares Teixeira, Alexandra Silva Guerra, Francisco Dias de Almeida Junior, Graciela Kaiser Ortiz,
77 Julian Anthony Murray Carryl, Tatiana Lopes Nascimento Silva

Juliana Carneiro

William Alexandre da Costa Rocha

2

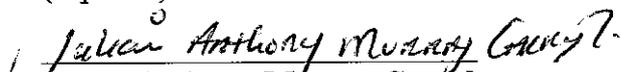


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

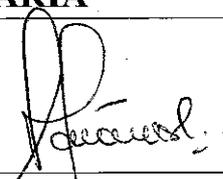
ATA Nº 21/2018 – REUNIÃO ORDINÁRIA


Francisco Dias de Almeida Junior
Representante do Poder Executivo

Alexandra Silva Guerra
Representante – Servidores Téc. Adm.
(suplente)

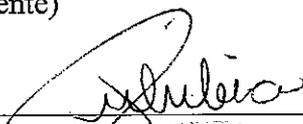

Julian Anthony Murray Carril
Representante – Professores


Márcio Bezerra Carvalho
Presidente e Representante – Diretores


Tatiana Lopes Nascimento Silva
Representante do Poder Executivo


William Alexandre da Costa Rocha
Representante – Conselho Municipal

Graciela Kaiser Ortiz
Representante – Pais de alunos
(suplente)


Dulcília Soares Teixeira
Representante – Pais de Alunos